

OFÍCIO Nº 01/2025

Movimento Fé e Política de Pouso Alegre

Pouso Alegre, 24 de junho de 2025

À Presidência da Câmara Municipal de Pouso Alegre

A/C dos(as) Excelentíssimos(as) Vereadores(as)

Assunto: Manifestação contra o Substitutivo nº 01 ao PL nº 1.570/2025:
Inconstitucionalidade e Violação aos Princípios Cristãos

Prezados(as) Senhores(as),

O Movimento Fé e Política de Pouso Alegre, fundamentado nos valores evangélicos e no compromisso com a justiça social, vem manifestar veemente oposição ao Substitutivo nº 01 ao PL nº 1.570/2025, pelos seguintes motivos:

I. INCONSTITUCIONALIDADES GRAVES

O projeto viola frontalmente a Constituição Federal ao desrespeitar: o direito de ir e vir e permanência em espaços públicos (art. 5º, XV); o direito à moradia digna (art. 6º), essencial para pessoas em situação de rua; os princípios da igualdade (art. 5º, caput) e dignidade humana (art. 1º, III); a autonomia privada ao proibir desproporcionalmente o consumo de bebidas em locais públicos (art. 5º); e o acesso universal a serviços essenciais (art. 37), conforme jurisprudência do STF. Destacamos ainda que a proposta ignora o precedente da ADPF 976/DF, que veda remoções forçadas e apreensão de pertences sem alternativas dignas de acolhimento.

II. CONTRADIÇÃO À DOCTRINA CRISTÃ

À luz da fé cristã, o projeto ofende o núcleo essencial do Evangelho:

"Tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era forasteiro, e hospedastes-me; estava nu, e vestistes-me; enfermo, e visitastes-me; preso, e fostes ver-me" (Mateus 25:35-36). Criminalizar a presença de pessoas vulneráveis em espaços públicos equivale a rejeitar o próprio Cristo, que se identifica com os mais pobres.

III. CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS E PASTORAIS

A aprovação deste substitutivo aprofundará a exclusão dos marginalizados, inviabilizará o trabalho de instituições de caridade e violará a missão profética da Igreja, chamada a defender os oprimidos.

IV. APELO URGENTE

Convocamos os nobres Vereadores(as), em consciência perante Deus e a sociedade, a rejeitar integralmente o Substitutivo nº 01 e priorizar políticas que:

- (1) Ofereçam acolhimento humanizado;
- (2) Fortaleçam redes comunitárias de apoio;
- (3) Respeitem a sacralidade inalienável da vida humana.

O Movimento coloca-se à disposição para construir alternativas alinhadas à Fé e à Justiça.

Atenciosamente,


Carlos Antônio de Souza

Coordenador do Movimento Fé e Política de Pouso Alegre

35992097577